



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.601/94 DE 30 DE AGOSTO DE 1.994

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.271/91.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, no que consta do Processo nº 215/94.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto nº 1.271/91 que aprovou o projeto de Desmembramento da Gleba 04, de propriedade de ANA LAZARINI OMIZOLO e ANTONIO OMISOLO SOBRINHO, conforme Processo nº 215/94.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 30 de Agosto de 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de Agosto de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração